



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº01/2026

PROCESSO SELETIVO nº 003/2026

O Secretário Municipal de Administração e Abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, com apoio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação 01/2026, nos termos do que exige o inciso II, artigo 3º da Lei Municipal nº 3.633/14 de 05/02/2014, com base nas aprovações no Processo Seletivo 03/2026:

1) DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

a. **Ficam convocados os candidatos abaixo para participar de CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE NATUREZA ELIMINATÓRIA**, nos termos do que exige o inciso II, artigo 3º da Lei Municipal nº 3.633/14 de 05/02/2014, com base nas aprovações do teste seletivo simplificado – Edital nº 001/2024:

b. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecer ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Administração da Prefeitura de Campos do Jordão, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti – segundo pavimento), Abernêssia, Campos do Jordão/SP, no dia **26 de agosto de 2026, às 10h**, para que sejam encaminhados para participar de CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE NATUREZA ELIMINATÓRIA:

c. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e cópia do comprovante de endereço atualizado, que deverá comprovar a residência na área de atuação do posto de saúde para o qual prestou a prova.

d. Caso não seja apresentado comprovante de endereço de acordo com os parâmetros acima, fica o candidato eliminado do Processo Seletivo, conforme prevê a Lei nº 11.350/2006:

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residir na área geográfica em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

§ 2º É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo.

i. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

a. **AREA 1 – Abernêssia**

• **03 (três) candidatos para o curso, sendo 02 (duas) vagas para início imediato:**

1	FELIPE DE FARIA RIBEIRO
2	CAROLINA APARECIDA VILAS BOAS SANTOS DA SILVA
3	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b. AREA 2 – Vila Santo Antônio

- 02 (dois) candidatos para o curso, sendo 01 (uma) vaga para início imediato:**

1	BRENDA ROSSI RIBEIRO
2	ARTHUR DOS SANTOS ALFAIATE

c. AREA 3 – Vila Santa Cruz

- 02 (dois) candidatos para o curso, sendo 01 (uma) vaga para início imediato:**

1	BRENO HENRIQUE DOS REIS ROSA
2	LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA GARCIA

d. AREA 5 – Vila Albertina

- 03 (três) candidatos para o curso, sendo 02 (duas) vagas para início imediato:**

1	LUCILENE GRAZIELE APARECIDA FERREIRA
2	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
3	JOSÉ DANIEL DA SILVA FILHO

e. AREA 11 – Taquaral

- 02 (dois) candidatos para o curso, sendo 01 (uma) vaga para início imediato:**

1	ALESSANDRA TEREZINHA DE LIMA TOMÊ
2	ANDREI DOS SANTOS ALVES

1) SOBRE O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE NATUREZA ELIMINATÓRIA

a. O Curso de Formação terá caráter eliminatório e classificatório, com aplicação de prova objetiva ao seu término.

b. O Curso de Formação Profissional será regulado pelo disposto na Lei nº 11.350/2006, e suas alterações, e na Portaria nº 243/2015, do Ministério da Saúde.

c. Todo o Curso de Formação será realizado presencialmente, no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2026, das 08 às 17 horas**, na sede do Complexo Municipal de Saúde, em que os candidatos deverão participar de forma integral, com lista de presença assinada diariamente, e intervalo de 1 hora para almoço.

d. Não serão permitidos atrasos e cumprimento de carga horária diferenciada, caso não seja cumprido os requisitos de participação na íntegra, o candidato será eliminado.

e. O Município de Campos do Jordão não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento e alimentação do candidato para a frequência no Curso de Formação Inicial. Ressaltamos que não se trata de processo remunerado.

f. Estará apto o candidato que obtiver 100% (cem por cento) de participação no curso (total de 40 horas), e alcançar o desempenho mínimo na prova final do curso de formação, caso contrário estará inapto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

g. O desempenho mínimo na prova final do Curso de Formação consiste na obtenção de 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, 20 (vinte) acertos das 40 questões aplicadas.

h. Os candidatos aptos na Etapa de Curso de Formação inicial, receberão certificado de conclusão, e serão encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para início de processo de contratação com preenchimento de vagas disponíveis em caráter imediato. Caso não haja vagas imediatas para todos os candidatos aprovados, os mesmos permanecerão em cadastro de reserva já com processo de formação inicial concluído, aguardando chamamento.

2) SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS

Após o término no CURSO INTRODUTÓRIO, os candidatos aprovados deverão se apresentar no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Administração da Prefeitura de Campos do Jordão, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti – segundo pavimento), Abernêssia, Campos do Jordão/SP, **no dia 10 de setembro de 2026 às 10h, para a fase ELIMINATÓRIA de análise de documentos**, munidos dos documentos abaixo

- a.** Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - i.** Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da foto e da qualificação civil;
 - ii.** Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura de tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil.
- b.** 01 (uma) fotografia 3 x 4 de frente, colorida e recente;
- c.** Original e cópia de carteira de identidade (RG);
- d.** Original e cópia de cadastro de pessoa física (CPF);
- e.** Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- f.** Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou inválidos, se houver;
- g.** Original e cópia do CPF dos dependentes, se houver;
- h.** Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- i.** Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- j.** Original e cópia do documento de inscrição do PIS-PASEP;
- k.** Original e cópia do título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- l.** Original e cópia de comprovante de residência atual;
- m.** Declaração de exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- n.** Original e cópia do diploma e histórico devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;
- o.** Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, emitida pela Polícia Federal, no sistema e-Pol SINIC;
- p.** Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt. O candidato que tenha nascido ou resida em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;
- q.** Declaração de imposto de renda ou isenção;
- r.** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

s. Comprovante de vacinação contra COVID-19, constando o registro de, no mínimo, 02 (duas) doses do imunizante, conforme Decreto Municipal nº 8311/21.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação seguirá a lista de classificados no cadastro acima mencionado, a fim de que seja aplicado o critério exigido por lei aos candidatos presentes no processo, que concorrerão às vagas disponíveis na referida atribuição.

Estão sendo convocados mais candidatos que o número de vagas para atender vagas decorrentes de desistências e não comparecimentos. O candidato classificado na reserva de cadastro que desistir do cargo será excluído do processo.

O não comparecimento do candidato em qualquer dos dias e horários citados acima acarretará a desclassificação do mesmo da atribuição.

Campos do Jordão, 19 de Agosto de 2026

JORGE RICARDO LÉLIS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Abastecimento